



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANO:	2017
-------------	-------------

CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR PAULO PIMENTA
--------------------	------------------------------------

TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
---------------------------	------------------

MODALIDADE:	SEMI-PRESENCIAL
--------------------	------------------------

UNIDADE CORRECIIONADA	VARA DO TRABALHO DE QUIRINÓPOLIS
------------------------------	---

DATA DE INSTALAÇÃO DA VT:	12/12/2011
----------------------------------	-------------------

JUIZ TITULAR:	ROSANE GOMES DE MENEZES LEITE
----------------------	--------------------------------------

TITULAR DESDE:	25/06/2014
-----------------------	-------------------

DATA DE INSTALAÇÃO PJE:	06/07/2015
--------------------------------	-------------------

PERÍODO CORRECIIONADO:	01/11/2016 a 30/09/2017
-------------------------------	--------------------------------

EQUIPE CORRECIIONAL	
SERVIDOR	FUNÇÃO
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
Alisson Moura Ludovice	Assistente
Ana Flávia de Paula Guimarães	Assistente
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente
Kátia Maria Salgado do Nascimento	Assistente
Luana Carvalho Arantes	Assistente
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente

1 –DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2014	2015	2016	2017**
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	2.038	2.073	1.491	1.157
2	Processos solucionados na fase de conhecimento, incluídos os conciliados	1.755	2.057	1.950	1.266
3	Produção	86%	99%	131%	109%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	1.708	1.651	1.815	1.342
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	884	896	488	390
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	1.513	1.938	1.613	1.357
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	29%	29%	27%	28%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	34%	30%	18%	22%
9	Execuções iniciadas	476	510	449	360
10	Execuções encerradas	413	302	390	390
11	Execuções baixadas	408	318	385	440
12	Execuções pendentes de encerramento	464	650	674	631
13	Execuções pendentes de baixa	522	713	783	764
14	Execuções no arquivo provisório em 31/12	58	75	117	167
15	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	69%	72%	73%	78%
16	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	56%	71%	67%	66%
17	Índice de conciliação da 18ª Região	41%	40%	39%	41%
18	Índice de conciliação da unidade	36%	38%	45%	52%

* Dados extraídos do Sistema e-Gestão.

** Dados do exercício 2017 referem-se aos meses de janeiro a setembro.

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE**2.1 – Juizes que atuam na unidade**

Juiz Titular	ROSANE GOMES DE MENEZES LEITE
Juiz Auxiliar	THAIS MEIRELES PEREIRA VILLA VERDE

2.2 – Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O(A) Juiz(iza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região Metropolitana)? Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?	SIM	NÃO
Juiz Titular		X (RA 8/2016)
Juiz Auxiliar	X	

2.3 – Assiduidade (dias da semana em que os juizes comparecem à Unidade)*

juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular		X	X	X	
Auxiliar fixo		X	X	X	

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 – Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	3
---	---

2.4.2 – Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juizes Titular e Auxiliar em sistema de revezamento? Em caso afirmativo, especifique a forma de revezamento.	SIM	NÃO
	X	
Forma de revezamento: Semanal		

2.4.3 – Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo	X	
Ordinário		X

2.4.4 – Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	53
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	182

* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.4.5 – Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta processos na fase de execução para tentativa de acordo?	X	

2.5 – Despachos

Média mensal de despachos exarados	400
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	45
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	0

* Dado apurado em 02/10/2017.

2.6 – Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correccionado	48
--	----

* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.6.2 – Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	X	X
Juiz Auxiliar	X	X

2.6.3 – Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	28	0
Sentença na fase executória	1	
Embargos de declaração	6	

2.6.4 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 226, III, do CPC)

Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Prazo acumulado	Juiz
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			0

3 – PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE***3.1 – Entrega da prestação jurisdicional**

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correccionado
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	93	58
Ordinário	182	129

3.2 – Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correccionado
Sumaríssimo	2	5
Ordinário	5	5

3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	Na última visita correcional**	No período correccionado
	5	6

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correcional**	No período correccionado
	2	2

3.5 – Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correcional**	No período correccionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	5	5
Atualização de cálculos	5	2
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	9	9

3.6 – Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional **	No período correccionado
Sumaríssimo	34	31
Ordinário	37	35

* Dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão.

** A última visita correcional foi realizada em 21/11/2016 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 1º/11/2015 e 31/10/2016.

4 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO**4.1 – Estrutura da Secretaria****4.1.1 – Quadro de Pessoal**

Nome	Função	Situação
Carolina Baroni Scussel	Diretora de Secretaria	Efetiva
Angelina Maria de Queiroz Franco	Assistente II	Efetiva
Camila Costa Silveira	Assistente de Juiz	Efetiva
Ermeson Santos da Cruz	Oficial de Justiça	Efetivo
Gleizilene Braz Pereira dos Santos		Efetiva
Kéllita Kristine Pereira Lemes	Secretária de Audiências	Cedida Municipal
Lilían Raquel Saraiva Mendes	Assistente de Diretor	Efetiva
Lucas de Sousa Cavalcante		Efetivo
Mateus Cançado Murta	Oficial de Justiça	Efetivo
Noêmia Pereira da Silva Teles	Assistente II	Cedida Municipal
Paulo César Souza dos Santos	Assistente de Juiz	Efetivo
Rafael Villa Verde de Lima		Efetivo
Renata Oliveira Sousa	Secretária de Audiências	Cedida Municipal
Jackeline Aline Alves Lino		Estagiária
Laisnara Pires Lima		Menor-aprendiz

4.1.2 – Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	12
Notebooks	1
Impressoras	2
Multifuncionais	1
Fax	0
Digitalizadora	2
Leitores óticos	0

4.2 – Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	X
Consumo racional de energia elétrica	X
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	X
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	X
Aproveitamento de papel usado como rascunho	X
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	X
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	A cidade não possui coleta seletiva de lixo.
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	X

5 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A Unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento correto dos movimentos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, liquidação iniciada, liquidação encerrada, execução iniciada, execução suspensa, execução encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidade e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.	X		
2	A Unidade procede à correção/lançamento dos movimentos no sistema informatizado PJe-JT, conforme constatado nas correições permanentes realizadas no período correccionado?	X		
3	A Unidade confere os dados cadastrais preenchidos pelas partes no sistema PJe-JT, conforme disposto no artigo 19, parágrafo 3º da Resolução CSJT nº 185/2017?	X		
4	A Unidade procede à extinção do processo, sem resolução do mérito, em razão de divergência entre os dados informados pelo autor da ação no PJe-JT e a petição inicial, sem a prévia intimação da parte para manifestação (Resolução CSJT nº 185/2017)?		X	
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos do artigo 163 do PGC?		X	
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?		X	
7	A Unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (artigo 346 do PGC)?		X	

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	X		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?	X		
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.	X		PORTARIA 01/2014
11	A Unidade aderiu ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania?	-	-	
12	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução? Informar as datas conforme os ritos.	-	-	As audiências unas, iniciais e de instrução estão sendo designadas para novembro/2017.
13	A Unidade designa audiência de encerramento da instrução quando não houver mais provas a serem produzidas? (Provimento SCR nº 2/2016)		X	
14	Nos casos em que há celebração de acordo, o Juízo determina que os depósitos sejam realizados em conta judicial, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014 ?	X		
15	A Secretaria da Vara procede à transferência do valor correspondente ao depósito recursal para a conta judicial, logo após o trânsito em julgado, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014?	X		
16	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?	X		
17	A Unidade adota o procedimento previsto no artigo 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
18	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?	X		
19	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo?	X		
20	A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	X		
21	A Secretaria da Vara, havendo depósito nos autos, procede ao recolhimento da contribuição previdenciária em guia GPS, preenchida com o código 2801 ou 2909, e intima a empresa para a apresentação da GFIP no prazo de 15 dias, sob pena de expedição do ofício à Secretaria da Receita Federal? (parágrafo 3º do artigo 177 do PGC).	X		
22	A Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 4º do PGC?		X	
23	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea "j" da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo "observações" com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)	X		Quinzenalmente
24	A Unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do artigo 154 do PGC?	x		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
25	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do artigo 195 do PGC?	X		
26	O Juízo, de ofício, exaure todos os meios disponíveis para constrição dos bens do executado, como, por exemplo: utilização de todos os convênios previstos no artigo 159 do PGC e a expedição de mandado de penhora e avaliação de bens, antes de suspender a execução, conforme Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho?		X	
27	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel, conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	X		
28	Nas execuções frustradas, quando não for localizado o devedor ou não forem encontrados os bens passíveis de constrição, o Juízo utiliza o procedimento previsto no artigo 40 da Lei 6.830/80 (Lei de Execução Fiscal), suspendendo a execução e posteriormente enviando os autos ao arquivo provisório, para posterior aplicação da prescrição intercorrente, nos termos do artigo 161 do PGC? (No campo observações, especificar se o procedimento é adotado tanto nas execuções previdenciárias, quanto nas trabalhistas).	X		Procedimento adotado tanto nas execuções previdenciárias, como nas trabalhistas.
29	Nas execuções suspensas por inércia do credor, a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado o movimento que indica a suspensão da execução e, se for o caso, posteriormente, o movimento que indica o arquivo provisório?	x		
30	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do artigo 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	X		
31	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's), as datas de inscrição, além do prazo de 30 dias para publicidade, conforme o disposto no artigo 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC?	X		A Unidade não teve nenhuma Execução Fiscal distribuída no período correccionado.

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
32	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?	X		
33	A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016)	X		Rafael Villa Verde de Lima – Portaria 03/2015. Noêmia Pereira da Silva Teles – Portaria 02/2013.
34	A Unidade procede, quando necessário, à alimentação do Sistema NUGEP, visando dar cumprimento às alterações promovidas pela Lei nº 13.015/2014 e pela Resolução nº 160 do Conselho Nacional de Justiça, nos termos Memorando-Circular TRT 18ª GP/SRR/NURER nº 006/2015.	X		

6 – SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS**6.1 – Convênios**

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD	X		
RENAJUD	X		
DETRAN	X		
INFOJUD	X		
INFOSEG			X
INCRA			X
JUCEG	X		
SIMBA			X
SRTE (envio de sentenças por e-mail)	X		
CEF (envio de sentenças por e-mail)			X
RFB (envio de sentenças por e-mail)	X		

6.2 – Sistemas informatizados

SISTEMA	UTILIZA	NÃO UTILIZA
Sistema AUD	X	
Sistema SAJ18	X	
Módulo Despacho Expresso do SAJ18	X	
Sistema de Proc. Eletrônico de Cartas Precatórias		X
Sistema de Cálculos	X	
Sistema de Guias	X	
Sistema de Emissão de DARF/GRU	X	

6.3 – Utilização do sistema BACENJUD*

Comparação entre Varas do Trabalho do TRT18ª Região	SISTEMA BACENJUD 2.0 Quantidade de bloqueios comandados no período corrigido: Novembro de 2016 a Setembro de 2017	
	Por número de protocolizações	Por número de réus/ executados
Grupo de 1501 a 2000 processos		
2ª VT DE ITUMBIARA	30088	67931
VT DE CATALÃO	12968	16901
VT DE QUIRINÓPOLIS	7150	11494
VT DE LUZIÂNIA	4089	14383
VT DE GOIATUBA	3752	7293
VT DE JATAÍ	1829	3763
1ª VT DE ITUMBIARA	573	1304
VT DE MINEIROS	427	469

* Dados extraídos do sistema BACENJUD 2.0/relatórios gerenciais, em 03/10/2017.

7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**7.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
7.1.1 - Que a Vara do Trabalho expeça Ofício à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos casos em que o reclamado não comprovar nos autos o envio da guia GFIP, cumprindo determinação contida no artigo 177, § 3º do PGC, conforme apurado no item 7.2 – 11 do Relatório de Correição.		X	

7.2 – Constatções decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao arquivo, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO utiliza o Check List elaborado pela Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, deixando de certificar a inexistência de pendências e de indicar o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 336 do PGC (processos: RTOOrd-0010150-93.2015.5.18.0129; RTOOrd-0010730-26.2015.5.18.0129; RTOOrd-0011336-20.2016.5.18.0129; RTSum-0010556-80.2016.5.18.0129; RTOOrd-0001094-36.2015.5.18.0129).
2	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: RTOOrd-0011554-48.2016.5.18.0129; RTOOrd-0011138-80.2016.5.18.0129; RTOOrd-0011558-85.2016.5.18.0129; RTOOrd-0011408-07.2016.5.18.0129; RTOOrd-0010432-97.2016.5.18.0129; RTOOrd-0011451-41.2016.5.18.0129; RTOOrd-0011287-76.2016.5.18.0129; RTOOrd-0011546-71.2016.5.18.0129).
3	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças proferidas, cumprindo o disposto no artigo 97 do PGC (processos: RTOOrd-0011138-80.2016.5.18.0129; RTOOrd-0011558-85.2016.5.18.0129; RTOOrd-0011408-07.2016.5.18.0129; RTOOrd-0011287-76.2016.5.18.0129; RTOOrd-0011546-71.2016.5.18.0129).
4	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pela Vara do Trabalho, são cumpridas as disposições do artigo 81 do PGC, porquanto as atas/decisões homologatórias contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade da entrega da GFIP. Todavia, cita de forma errônea o artigo 178, ao invés do artigo 177 do PGC, que contêm as instruções acerca do preenchimento da guia GFIP, bem como, cita a Lei 8.213/91, ao invés da Lei 8.212/91 (processos: RTOOrd-0011500-82.2016.5.18.0129; RTOOrd-0011590-90.2016.5.18.0129; RTSum-0010286-22.2017.5.18.0129; RTOOrd-0010384-07.2017.5.18.0129; RTOOrd-0010519-19.2017.5.18.0129).
5	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd-0010293-14.2017.5.18.0129; RTOOrd-0010560-20.2016.5.18.0129; RTOOrd-0010953-42.2016.5.18.0129; RTOOrd-0010356-39.2017.5.18.0129; RTOOrd-0010423-04.2017.5.18.0129; RTOOrd-0011500-82.2016.5.18.0129; RTOOrd-0011590-90.2016.5.18.0129; RTOOrd-0010384-07.2017.5.18.0129; RTOOrd-0010519-19.2017.5.18.0129).
6	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta judicial para pagamento dos acordos homologados, cumprindo o disposto na Recomendação TRT 18ª nº 1/2014 (processos: RTOOrd-0010560-20.2016.5.18.0129; RTOOrd-0010953-42.2016.5.18.0129; RTOOrd-0010356-39.2017.5.18.0129; RTOOrd-0010423-04.2017.5.18.0129; RTOOrd-0011500-82.2016.5.18.0129; RTOOrd-0011590-90.2016.5.18.0129; RTOOrd-0010384-07.2017.5.18.0129; RTOOrd-0010519-19.2017.5.18.0129).
7	Nos processos a seguir relacionados, foi constatado que a Secretaria da Vara do Trabalho notifica a reclamada para comparecer perante o NÚCLEO PERMANENTE DE CONCILIAÇÃO, nos termos da Portaria TRT 18 – VT/QUIRINÓPOLIS Nº 01/2014 (REVOGADA PELA PORTARIA Nº 01/2016, especificamente e apenas quanto as disposições em contrário), para audiência INICIAL (rito ordinário)/UNA (rito sumaríssimo), aplicando-se as cominações previstas no artigo 844 da CLT em caso de não comparecimento, sendo a audiência conduzida pelo(a) Magistrado(a). Não havendo conciliação, determina-se a apresentação da defesa escrita ou oral, sendo designada de imediato audiência de instrução (processos: RTOOrd-0010293-14.2017.5.18.0129; RTOOrd-0010356-39.2017.5.18.0129; RTOOrd-0010423-04.2017.5.18.0129; RTSum-0010286-22.2017.5.18.0129; RTOOrd-0010384-07.2017.5.18.0129; RTOOrd-0010519-19.2017.5.18.0129).
8	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram SUSPENSAS, constatou-se que a Vara do Trabalho aplica, mediante despacho fundamentado, o procedimento previsto no artigo 40 da Lei 6.830/80, suspendendo a execução pelo prazo de 01 (um) ano (processos: RTOOrd-0010796-06.2015.5.18.0129; RTOOrd-0010940-43.2016.5.18.0129; RTSum-0010188-08.2015.5.18.0129; RTSum-0010572-34.2016.5.18.0129).

Item	Constatações
9	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram SUSPENSAS, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o movimento que indica a suspensão do processo por execução frustrada, determinada por decisão judicial, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOOrd-0010796-06.2015.5.18.0129; RTOOrd-0010940-43.2016.5.18.0129; RTSum-0010188-08.2015.5.18.0129; RTSum-0010572-34.2016.5.18.0129).
10	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, DESCUMPRINDO o disposto no parágrafo 4º do artigo 177 do PGC (processos: RTOOrd-0010354-06.2016.5.18.0129; RTSum-0010556-80.2016.5.18.0129; RTOOrd-0011500-82.2016.5.18.0129; RTOOrd-0010371-08.2017.5.18.0129).
11	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO EXCLUSIVAMENTE PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente os movimentos referentes ao início e fim da execução previdenciária, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOOrd-0010354-06.2016.5.18.0129; RTSum-0010649-43.2016.5.18.0129; RTSum-0010556-80.2016.5.18.0129; RTSum-0010926-59.2016.5.18.0129).
12	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO EXCLUSIVAMENTE PREVIDENCIÁRIA, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO lança no sistema PJe os valores referentes aos recolhimentos previdenciários e/ou às custas arrecadadas, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd-0010354-06.2016.5.18.0129; RTSum-0010556-80.2016.5.18.0129; RTSum-0010926-59.2016.5.18.0129; RTSum-0010286-22.2017.5.18.0129).
13	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, os movimentos referentes ao início e fim da execução trabalhista, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOOrd-0010707-46.2016.5.18.0129; RTOOrd-0010690-10.2016.5.18.0129; RTOOrd-0010673-71.2016.5.18.0129; RTOOrd-0010360-13.2016.5.18.0129; RTOOrd-0010359-28.2016.5.18.0129).
14	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD, independentemente de requerimento da parte. Constatou-se, ainda, que a Vara do Trabalho NÃO EXAURE o rol de tentativas de constrição antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 40 da LEF), como, por exemplo, a expedição de mandado de penhora e avaliação, DESCUMPRINDO, assim, o disposto na Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (processos: RTSum-0010188-08.2015.5.18.0129; RTSum-0010572-34.2016.5.18.0129; RTSum-0010074-69.2015.5.18.0129; RTOOrd-0000493-30.2015.5.18.0129).
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho transfere o valor do depósito recursal para uma conta judicial, após o trânsito em julgado da sentença, cumprindo o disposto na Recomendação TRT 18ª SCR Nº 1/2014. Constatou-se, ainda, que a Vara do Trabalho libera o valor do depósito recursal ao exequente, após a liquidação da sentença transitada em julgado, cumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processos: RTOOrd-0010359-28.2016.5.18.0129; RTOOrd-0010782-85.2016.5.18.0129).
16	Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO intima o Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais designadas e dos acordos homologados, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTOOrd-0011262-63.2016.5.18.0129; RTOOrd-0010591-06.2017.5.18.0129; RTOOrd-0010572-97.2017.5.18.0129; RTOOrd-0011214-07.2016.5.18.0129).
17	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Vara do Trabalho faz termo de remessa, indica o rito adotado e o nome do Juiz prolator da sentença, TODAVIA não aponta corretamente o rol de feriados, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, CUMPRINDO PARCIALMENTE o disposto no artigo 128 do PGC (processos: RTOOrd-0010090-76.2017.5.18.0121; RTOOrd-0010585-96.2017.5.18.0129; RTOOrd-0010661-57.2016.5.18.0129; RTOOrd-0010404-95.2017.5.18.0129; RTOOrd-0010633-89.2016.5.18.0129).

Item	Constatações
18	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd-0010090-76.2017.5.18.0121; RTOOrd-0010585-96.2017.5.18.0129; RTOOrd-0010661-57.2016.5.18.0129; RTOOrd-0010404-95.2017.5.18.0129; RTOOrd-0010633-89.2016.5.18.0129).
19	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos em grau de recurso ao Tribunal (processos: RTOOrd-0010090-76.2017.5.18.0121; RTOOrd-0010585-96.2017.5.18.0129; RTOOrd-0010661-57.2016.5.18.0129; RTOOrd-0010404-95.2017.5.18.0129; RTOOrd-0010633-89.2016.5.18.0129).
20	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOOrd-0010090-76.2017.5.18.0121; RTOOrd-0010585-96.2017.5.18.0129; RTOOrd-0010661-57.2016.5.18.0129; RTOOrd-0010404-95.2017.5.18.0129; RTOOrd-0010633-89.2016.5.18.0129).
21	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho faz termo de remessa, indica o rito adotado e o nome do Juiz prolator da sentença, TODAVIA não aponta corretamente o rol de feriados, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, CUMPRINDO PARCIALMENTE o disposto no artigo 128 do PGC (processos: RTOOrd-0010318-95.2015.5.18.0129; RTOOrd-0010360-76.2017.5.18.0129; RTOOrd-0011254-86.2016.5.18.0129; RTOOrd-0002049-04.2014.5.18.0129).
22	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: RTOOrd-0010318-95.2015.5.18.0129; RTOOrd-0010360-76.2017.5.18.0129; RTOOrd-0011254-86.2016.5.18.0129; RTOOrd-0002049-04.2014.5.18.0129).
23	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOOrd-0010318-95.2015.5.18.0129; RTOOrd-0010360-76.2017.5.18.0129; RTOOrd-0011254-86.2016.5.18.0129; RTOOrd-0002049-04.2014.5.18.0129).
24	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 02/05/2017 e 05/10/2017, constatou-se que: (1º) o atraso médio para o início das audiências é de 23 (vinte e três) minutos e (2º) em média, são incluídos diariamente, na pauta de audiências, 24 (vinte e quatro) processos.
25	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre 02/05/2017 e 05/10/2017, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de terça a quinta-feira.
26	Analisados, em 03/10/2017, os processos a seguir relacionados, tomados por amostragem, constatou-se o prazo médio de 06 (seis) dias para solução de incidentes na fase de execução, SUPERIOR aos cinco dias para julgamento previsto no artigo 885 da CLT (Processos: 10141-97.2016.5.18.129, 1437-3.2013.5.18.129, 1476-97.2013.5.18.129, 2051-71.2014.5.18.129, 235-20.2015.5.18.129, 10390-48.2016.5.18.129, 11091-9.2016.5.18.129, 1305-72.2015.5.18.129 e 302-82.2015.5.18.129 e 1517-30.2014.5.18.129).

